



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**Ministério da Administração Estatal e Função Pública**  
Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local  
Unidade de Gestão do Projecto

Termos de Referência para a Avaliação Externa do Projecto de  
Desenvolvimento Urbano e Local - PDUL

Contratação do Consultor Individual

Concurso: MZ-MAEF-387767-CS-INDV

Maputo, 14 de Dezembro de 2023

## 1. Enquadramento

O Governo de Moçambique com o suporte do Banco Mundial está a implementar o Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) cujo objectivo é de "*Fortalecer o desempenho institucional e prover infra-estrutura e serviços melhorados às entidades locais participantes*". O Projecto abrange 22 municípios das províncias de Niassa, Zambézia, Sofala e Gaza e tem duração de 5 anos, ou seja, de 2020 a 2025 período que foi antecedido de uma fase preparatória, de Abril de 2018 até Outubro de 2020.

O Projecto é coordenado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública (MAEFP) que tem o mandato de apoiar os municípios e as reformas das políticas de descentralização. A implementação do Projecto é feita em estreita colaboração com os Ministérios-chave que têm mandatos específicos relevantes para os objectivos do Projecto, nomeadamente o Ministério da Economia e Finanças (MEF), Ministério da Terra e Ambiente (MTA), o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH).

Foi criada a Unidade de Gestão do Projecto (UGP) para gerir a preparação e depois a implementação e encerramento do Projecto, constituída por uma equipa técnica das seguintes áreas: Coordenação, Planificação, Monitoria Remota e Avaliação (M&E), Gestão Financeira, Aquisições (*Procurement*), Salvaguardas Ambientais e Sociais e Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU). Ao nível provincial foram criadas as ETP's – Equipas Técnicas Provinciais para acompanhar, monitorar e supervisionar a implementação do Projecto nas províncias, compostas pelo Oficial de Finanças e Aquisições; Engenheiro Civil, Arquitecto / Urbanista, Oficial de Salvaguardas Ambientais e Oficial de Salvaguardas Sociais e Género.

Assim, o Programa tem 3 componentes estruturantes, a saber:

- (i) **Componente 1:** *Infra-estrutura Urbana e Serviços Municipais*, com 3 Sub-componentes: 1A - Subvenção de Desempenho Municipal; 1B – Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU) e, 1C - Assistência Técnica em Infra-estrutura Urbana e Serviços Básicos. Esta componente tem como objectivo melhorar o acesso, a sustentabilidade da infra-estrutura urbana e da prestação de serviços nos 22 municípios participantes;
- (ii) **Componente 2**– *Reformas de Políticas de Descentralização e Fortalecimento Institucional*, com 2 Sub-componentes: 2A - Apoio à Liderança Global da Reforma da Descentralização e, 2B - Fortalecimento Institucional de Entidades Locais na Gestão de Finanças Públicas e Governação Local. A componente tem como objectivo melhorar os recursos, desempenho e prestação de contas das entidades locais participantes e;  
**Componente 3** – *Gestão do Projecto*. A componente tem como objectivo financiar os custos de preparação e gestão de projectos transversais, incluindo estudos técnicos realizados durante a preparação do projecto, pessoal da Unidade de Implementação

do Projecto e custos operacionais, auditorias do Projecto, comunicação do Projecto, planificação, monitoria remota e avaliação do Projecto a meio termo e final.

## **2. Contexto da Consultoria**

A Missão de Avaliação de Médio Termo do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL), prevista para Março de 2024, tem como objectivo fundamental fazer o balanço de implementação do Projecto com a finalidade de identificar necessidades e oportunidades de mudança para a segunda metade do período da sua implementação (2024-2025) e desta forma maximizar os níveis de eficiência no alcance dos objectivos de impacto preconizados aquando do seu desenho inicial.

Esta avaliação da implementação do Projecto será precedida de uma profunda análise e preparação por parte de todos os *stakeholders*, nomeadamente, os 22 Municípios integrantes do PDUL, os 4 Ministérios: MAEFP, MOPHRH, MEF e MTA incluindo o Tribunal Administrativo - TA , ANAMM, e o Banco Mundial.

Visando fornecer a todos os *stakeholders* dados de avaliação complementares e independentes, a Unidade de Gestão do Projecto (UGP) pretende contratar os serviços de um consultor para proceder à Avaliação Externa da implementação do PDUL de acordo com as variáveis de análise definidas nestes Termos de Referência.

## **3. Objectivos e Resultados da Consultoria**

### **3.1. Objectivos Gerais**

- (i) Realizar a Avaliação Externa da implementação do PDUL de forma a fornecer aos principais intervenientes na implementação do Projecto (22 Municípios, os 4 Ministérios e BM) informações independentes que facilitem a análise e tomada de decisão relativamente ao futuro;
- (ii) Apresentar sugestões de melhoria na gestão do PDUL que possam ser consideradas pelos principais intervenientes na melhoria da sua implementação.

### **3.2. Objectivos Especificos**

1. Propor metodologia e cronograma de implementação da Avaliação Externa do PDUL;
2. Recolher dados e assegurar a análise da implementação do PDUL nas seguintes vertentes: a) Progresso de implementação das 3 componentes do Projecto, incluindo análise da execução financeira e desembolsos em relação ao planeado no desenho do projecto, e projecão dos desembolsos nas 3 componentes para os restantes anos de implemenatcao do projecto; b) Avaliação do quadro de Resultados do projecto e Impacto Alcançados; c) Avaliação dos Mecanismos e Sistemas de gestão do Projecto; e d) Avaliação da conformidade e adequação dos mecanismos e sistemas de monitoria e avaliação usados;
3. Elaborar a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa apresentando as conclusões e sugestões ou recomendações de melhoria na implementação do PDUL;
4. Apresentar e discutir a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa ao Comité Directivo do PDUL;
5. Elaborar o Relatório Final da Avaliação Externa do PDUL incluindo as melhorias achadas convenientes;

6. Apresentar o Relatório Final de Avaliação Externa durante a Missão de Avaliação de Médio Termo.

#### 4. **Âmbito da Consultoria**

##### 4.1. Âmbito Temporal

O âmbito temporal para a realização desta consultoria é de 2 meses de calendário, com previsão para o início em Janeiro de 2024.

##### 4.2. Pressupostos Técnicos

Para a realização desta consultoria, o consultor deverá ter em conta os seguintes documentos de referência, a saber:

1. PAD – Program Appraisal Document do PDUL
2. Manual de Operações do PDUL (8 volumes)
3. Relatório Trimestrais de Monitoria do Projecto (Financial Management Report e relatório de Salvaguardas Ambientais e Sociais)
4. Relatórios de Progresso apresentados nas Missões de Supervisão do PDUL
5. Aid Memoire’s das Missões de Avaliação e Supervisão do PDUL
6. Sistemas de Informacao das SMDs e de Gestao Financeira;

##### 4.3. Fases Metodológicas, Resultados e Produtos Eperados

###### 4.3.1. *Detalhe das Fases Metodológicas de cada Dominio de Intervenção*

###### **Fase 1 – Arranque da Consultoria**

###### a) Tarefas e Especificações Técnicas

Nº	Actividades-Chave
1	<b>Recolha de Informação e análise da informação de referência</b>
2	<b>Elaboração do Inception Report:</b> - Metodologia de Trabalho - Plano de Trabalho e cronograma por Domínio de Intervenção - Mecanismos de Planeamento, monitoria e avaliação do Projecto - Templates dos suportes metodológicos e produtos a entregar
3	<b>Análise e aprovação do Inception Report por parte da UGP</b>

4	<b>Revisão do Inception Report tendo em conta as revisões solicitadas pela UGP</b>
5	<b>Validação do Inception Report</b>

**b) Produtos a entregar**

**R1. Inception Report**, que deverá incluir os seguintes elementos:

- Metodologia de Elaboração da Avaliação Externa do Projecto:
  - a) Domínios de Avaliação
  - b) Variáveis de Avaliação
  - c) Metodologia e instrumentos de recolha de Dados
  - d) Metodologia de análise e apresentação dos resultados
- Cronograma do Plano de Recolha e Análise de Dados
- Requisitos de Sucesso do Projecto
- Condições de suporte e logísticas da UGP
- Índice do Relatório Final de Avaliação Externa do Projecto (apresentamos alguns conteúdos exemplificativo):
  - a) Enquadramento e referencial de desempenho do PDUL
  - b) Avaliação do nível de progresso da implementação dos objectivos, resultados e actividades das 3 componentes do Projecto, execução financeira e projecão de desembolso;
    - c) Avaliação do nível de desempenho do Projecto (outputs e outcomes)
    - d) Avaliação da eficácia e eficiência dos mecanismos de implementação do Projecto
    - e) Análise explicativa dos desvios identificados
    - f) Conclusões e recomendações de melhoria na implementação do Programa
    - g) Proposta de Plano de Acção de Melhoria da Implementação do Projecto

Nota: o Início da Fase 2 da Consultoria será condicionada pela análise e aprovação do Inception Report por parte da UGP/Comité Directivo.

**Fase 2: Elaboração do Relatório de Avaliação**

a) Tarefas e Especificações Técnicas

Nº	Actividades-Chave
1	Leitura e análise de documentação de referência
2	Realização de entrevistas de recolha de informação ou clarificação de informação com as seguintes potenciais fontes de informação: - Coordenador, Equipa Fiduciária, 4 Gestores das componentes, Especialistas de Salvaguardas Ambientais e Sociais e Género, Oficiais das 4 Equipas Técnicas Provinciais;

	<p>- Comité Directivo do PDUL (Presidente do CD, SP's MOPHRH, MEF e MTA; 5 Directores Nacionais (Pontos Focais) do MAEFP, MOPHRH, MEF e MTA);</p> <p>- 22 Municípios (Presidentes dos Municípios, Vereadores das Finanças, de urbanização/infra-estruturas, de Planeamento e Ambiente, Educação e da Saúde; Directores/chefes de repartição e técnicos residentes) e;</p> <p>- Banco Mundial (TTL's, Consultores ligados ao Projecto)</p>
3	<p>Análise da Informação recolhida e Elaboração do Draft do Relatório de Avaliação Externa do PDUL segundo os seguintes eixos obrigatórios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliação do nível de progresso da implementação dos objectivos, resultados e projectos das 3 componentes do Projecto</li> <li>2. Avaliação dos Resultados Alcançados pelo Projecto tendo em conta os Indicadores de Impacto ao nível da melhoria e abrangência na Prestação de Serviços Municipais (Rede Viária, Água, Educação, Planos Directores Municipais, Iluminação Pública, Incremento das Receitas) definidos no PAD e Manual de Operações do Projecto;</li> <li>3. Avaliação da Adequação e Eficiência dos Mecanismos e Sistemas Institucionais de Gestão do Projecto (planeamento, orçamentação, procurement, gestão financeira, monitoria e reporting, assistência técnica);</li> <li>4. Avaliação da Adequação e Eficiência dos Mecanismos e Sistema de Monitoria e Avaliação do Projecto (consistência dos Indicadores e resultados de impacto do projecto, consistência dos métodos de recolha e documentação dos indicadores de monitoria, utilidade dos dados de monitoria para a gestão do projecto, consistência dos resultados de monitoria do Projecto)</li> <li>5. Recomendações e sugestões de melhoria dos diversos eixos de implementação e gestão do Projecto.</li> </ol>
4	Apresentação e discussão do Draft do Relatório de Avaliação Externa
5	Sistematização dos comentários recebidos pelas partes intervenientes (UGP, Municípios, Governo (CD) e Banco Mundial)
6	Revisão e Elaboração do Relatório Final da Avaliação Externa do PDUL
7	Validação do Relatório Final por parte do Governo e Banco Mundial
8	Apresentação do Relatório Final na Missão de Avaliação de Médio Termo

*Nota: O Draft do Relatório deverá ser revisto antes da Missão de Avaliação de Médio Termo*

b) Produtos a Entregar

Ref <sup>a</sup>	Designação
Resultado	

R2	<b>Versão Preliminar do Relatório de Avaliação Externa da Implementação do PDUL</b>
R3	<b>Relatório Final de Avaliação Externa da Implementação do PDUL, nas línguas Inglesa e Portuguesa</b>
R4	<b>Apresentação do Relatório Final de Avaliação Externa da Implementação do PDUL na Missão de Avaliação de Médio Termo</b>

## 5. Cronograma, Prazos e Esforço Estimado da Equipa

5.1. A duração total estimada para esta consultoria é 2 meses de calendário, de forma intermitente devendo alocar um esforço de 25 pessoa/dias

5.2. Apresentamos também a estimativa de prazos globais para cada uma das fases descritas anteriormente.

O Consultor poderá engajar equipa de apoio para complementar qualquer especialidade requerida no escopo dos termos de referencia.

Posições	Fase 1	Fase 2	Total
Consultor Principal	5	20	25

## 6. Relacionamento com o Cliente e Reporting

A consultoria reportará a Unidade de Gestão do Projecto, na pessoa do Coordenador do Projecto

Os produtos e relatórios deverão ser entregues em português em papel e suporte electrónico.

## 7. Forma de Pagamento

Os serviços prestados pela consultoria serão pagos do seguinte modo e de acordo com o seguinte cronograma:

Nº	Entrega de Produtos ou serviços	Montante
1	<b>Entrega e validação pela UGP de:</b> Inception Report (Fase 1)	10%
2	<b>Entrega e validação pela UGP e CD de (Fase 2)</b> <b>Relatório Final de Avaliação Externa da implementação do PDUL</b>	50%
3	<b>Apresentação do Relatório Final durante a Missão de Avaliação de Médio Termo</b>	40%

A versão final do relatório deveser enviada nas línguas Portuguesa e Inglesa.

## **8. Perfil do Consultor**

### **8.1. Perfil do Consultor**

#### **1. Especialista em Gestão de Projectos**

- Mestrado em Gestão e Administração de Projecto (PMI) com formação profissional em Engenharia, Arquitectura, Economia, Gestão, Direito, Administração Pública ou outra equivalente;
- Experiência mínima de 10 anos na Gestão de projectos no sector público / privado
- Experiência mínima de ter realizado com sucesso 3 Avaliações de Médio Termo e ou ICR
- Experiência comprovada no desenho e planificação de Programas de Desenvolvimento;
- Experiência em organização e gestão de serviços públicos, nomeadamente em autarquias, é desejável;
- Comprovado conhecimento das normas e procedimentos legais e fiduciários usados nos Acordos de Financiamento e Cooperação do Banco Mundial ou Instituições similares;
- Elevadas competências de relacionamento interpessoal e eficácia comunicacional;
- Fluente na língua portuguesa e Inglesa e na redacção de textos profissionais.

Maputo, 18 de Dezembro de 2023